



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

Praça Municipal, nº 86-Centro-Fone: (0**77)3657-2148-PABXFax3:657-2160/3657-2161

Séc. Municipal de Assistência Social

LEI Nº 356/2015 DE 06 DE JULHO DE 2015.

“Altera o Anexo II – Ações E Metas Administrativas por Programa de Governo e Anexo III – Ações por Unidade Executadas Da Lei Nº 0337, de 20 de novembro de 2013 – Plano Plurianual – PPA 2014-2017 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO, **Estado da Bahia, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município,**

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os Anexos II – Ações e Metas Administrativas Por Programa de Governo e o Anexo III – Ações Por Unidade Executadas, ambos da Lei nº 0337, de 20 de novembro de 2013 – Plano Plurianual – PPA 2014-2017, passam a vigorar com as alterações descritas no Anexo I desta Lei.

Parágrafo único. As alterações de que trata o caput deste artigo afetarão apenas as previsões para os exercícios de 2016 e 2017.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO – BA, em 06 de julho 2015.

HUMBERTO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCCAS DO BREJO VELHO

CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

Praça Municipal, nº 86-Centro-Fone: (0**77)3657-2148-PABXFax3:657-2160/3657-2161

Séc. Municipal de Assistência Social

ANEXO I

ALTERAÇÕES AOS ANEXO II – AÇÕES E METAS
ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE
GOVERNO E
ANEXO III – AÇÕES POR UNIDADE
EXECUTADAS DO PLANO PLURIANUAL 2014 -
2017 LEI Nº 0337, DE 20 DE NOVEMBRO DE
2013.